



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

L E I No. 2.870/94

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES"

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Atividade 2.001- FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

02- GABINETE DO PREFEITO

01- GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2.002- Supervisão e Coordenação Geral

3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 3.200,00

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade 2.003- Manutenção dos Serviços da Secretaria

3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 7.200,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade 2.008- Manutenção do Ensino Prè-Escolar

3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

Atividade 2.011- Manutenção do Ensino de 1º Grau

3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Atividade 2.020- Manutenção do Ensino Especial

3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 1.200,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGAO E SERVIÇOS

URBANOS

01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Atividade 2.021- Manutenção dos serviços de Creches

3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 9.500,00

02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS

Atividade 2.035- Manutenção dos Serviços do DMER

Projeto 1.028- Construção de estradas, pontes e bueiros

4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 6.500,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

3.1.2.0- Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
Atividade 2.045- Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....	R\$ 8.200,00
Atividade 2.046- Auxílios Diversos	
3.2.5.9- Outras Transferências à Pessoas.....	R\$ 3.000,00
08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
Atividade 2.048- Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura e Fomento Econômico	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....	R\$ 6.100,00
Atividade 2.053- Convênio com a Emater	
3.2.3.1- Subvenções Sociais.....	R\$ 2.000,00
09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Atividade 2.057- Encargos Diversos	
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 20.000,00
10- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
Atividade 2.070- Manutenção dos Serviços da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00
T O T A L.....	R\$ 99.900,00

ARTIGO 20. - Servirão de recursos para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
Projeto 1.026- Construção do Retorno da RS-30	
4.1.1.0- Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS	
Projeto 1.027- Ampliação e Modernização do Parque Rodoviário	



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO**

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente...R\$ 52.900,00
 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL
 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL
 Atividade 2.037- Manutenção dos Serviços da Secretaria de
 Saúde
 3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 27.000,00

T O T A LR\$ 99.900,00

ARTIGO 3º. — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de dezembro de 1994

FERULIO TEDESCO NETTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

1993-1994 edition by the Canadian
Institut de la statistique 1993, parution 2010.

Geraldo Barcellos
GERALDO BARCELLOS é o Poder Executivo municipal.
secretário de Administração como abaixo descrevem:
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no dia
de 10 de outubro de 1935, para a construção do prédio para a administração
fiscal.